SINTERGIA

Linha Viva

FILIADO À CUT FNU

09/07/2009

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Sintergia-RJ - Av. Mal. Floriano, 199, 7º, 10º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro • Tel.: 2276-9979 • imprensa@sintergia-rj.org.br

ELETRONUCLEAR 2009

A meta é a específica

A direção do Sintergia fez o encaminhamento das decisões da Assembléia realizada no dia 1º de julho, na rodoviária de Itaorna, quando ficou claro que eram três as pendências que impediam a aprovação da pauta nacional:

1) Concessão de férias;

2) Forma de pagamento das horas extras;

3) Reconhecimento por parte da Eletrobrás/Furnas/Eletronuclear do débito de indenização pela redução do internível do Plano de Cargos, a exemplo do ocorrido na Eletronorte.

Na reunião na manhã do dia 2 de julho com os interlocutores da Eletrobrás, Furnas e Eletronuclear, o Sindicato apresentou as reivindicações dos trabalhadores que foram discutidos e atendidos conforme descrito abaixo:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

Fica estabelecido que a gratificação de férias das Empresas Controladas será de, **no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento)**, ficando garantido os direitos adquiridos e os procedimentos adotados nos Acordos Coletivo de Trabalho Específico ACT-2008/2009, de cada empresa.

TERMO DE COMPROMISSO

3 As **horas extraordinárias** realizadas nos dias de **sábado** serão remuneradas com os mesmos **percentuais aplicáveis aos trabalhos efetuados nos domingos, folgas convocadas e/ou feriados**. Fica estabelecido que as áreas de Recursos Humanos das Empresas signatárias do presente Termo estabelecerão, em conjunto, os procedimentos uniformes para aplicação dos critérios sobre a Norma de horas extras nas Empresas.

5.1 As **horas extras** realizadas nos dias de **sábado** serão remuneradas com as mesmas **sobretaxas aplicáveis aos trabalhos efetuados nos domingos, folgas convocadas e/ou feriados**. Fica estabelecido que as áreas de Recursos Humanos das Empresas signatárias do presente Termo estabelecerão, em conjunto, os procedimentos uniformes para aplicação dos critérios sobre a Norma de horas extras nas Empresas.

Calendário de Negociação do Internível

Critério/Cálculo/Valor/Data de pagamento

- Dia 28 de julho
- Dia 28 de agosto
- Dia 9 de setembro
- Dia 29 de setembro

Diante disso, entendemos que a questão relativa ao Acordo Nacional está resolvida, faltando a aprovação dos acordos específicos para assinatura e o pagamento dos benefícios constantes do Acordo Nacional.

Quanto ao calendário de lutas, o mesmo sempre esteve ligado às pendências relativas ao acordo nacional, razão pela qual, mediante o atendimento dos três itens pendentes, foi suspensa a greve prevista para os dias 6, 7 e 8 tanto em Furnas como na Eletronuclear.

Com o objetivo de apresentar às trabalhadoras e aos trabalhadores da base Angra os documentos oficiais relativos aos três itens acima citados, estaremos realizando Assembléia para tirar dúvidas e apontar as estratégias, se forem necessárias, para a negociação da pauta específica, que já foi solicitada através de ofício à direção da Eletronuclear para agendamento da primeira rodada de negociação o mais breve possível.

O ACT Nacional e o Termo de Compromisso já estão disponíveis em nosso site (www.sintergia-rj.org.br)

ASSEMBLÉIA

Dia 15 de julho de 2009, quarta-feira, às 13 horas

Na Rodoviária de Itaorna